



DECRETO Nº 00641 DE 01 de Agosto de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 1392/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 41.547,91 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), nas seguintes classificações:


02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
409 - 33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.547,91
Fonte / Aplicação: 053020154 AUXILIO FINAN SANTA CASA PORT. 443 LEI MUN 1392-2023	
TOTAL.....	<hr/> 41.547,91
TOTAL GERAL.....	41.547,91

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 01 DE AGOSTO DE 2023



RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL